

o Procurador-Geral do Estado do RN, Antenor Roberto Soares de Medeiros, o Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do RN, Paulo Lopes Varella Neto, o Diretor-Geral do Idema, Leonlene de Sousa Aguiar, o Defensor Público-Geral da DPE/RN, o Presidente da FEMURN, Luciano Silva Santos, o Presidente do CIMOP e Prefeito de Portalegre, José Augusto de Freitas Rêgo, o Presidente do CIM-Seridó e Prefeito de Serra Negra do Norte, Sérgio Fernandes de Medeiros, o Coordenador Técnico da Cáritas Diocesana de Caicó, José Carlos Martins da Silva e a Presidente da ABES/RN, Maria Wagna de Araújo Dantas.

Natal, 10 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PLURILATERAL DE COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TCE/RN E A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL

PROCESSO Nº 3905/2018– TCE/RN

ACORDANTES: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN e a ATRICON.

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa ampliação do escopo do Convênio Plurilateral de Cooperação e Colaboração Técnica nº 001/2018, com a correspondente alteração do valor das contribuições financeiras da Atricon e dos Tribunais de Contas, bem como a atualização do Plano de Trabalho, que contemplará as ações a serem adotadas pela Atricon e pelo TCE-RN ao longo de sua vigência, sem prejuízo do objeto originalmente avençado.

VIGÊNCIA: 06/11/2024 a 31/12/2027.

ASSINAM: O Presidente do TCE/RN, Antônio Gilberto de Oliveira Jales e o Presidente da ATRICON, Edilson Silva.

Natal, 10 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022, CELEBRADO ENTRE A ATRICON E O BANCO DO BRASIL

PROCESSO Nº 4616/2022– TCE/RN

ACORDANTES: Tribunal de Contas do Estado do RN, ATRICON e Banco do Brasil.

OBJETO: Pelo presente Termo de Adesão, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte adere aos termos do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2022, celebrado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon e o Banco do Brasil, para fornecimento da solução denominada BB Gestão Ágil.

ASSINAM: O Presidente do TCE/RN, Antonio Gilberto de Oliveira Jales.

Natal, 10 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TCE/RN E O CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI-UNIASSELVI

PROCESSO Nº 4744/2024 – TCE/RN

ACORDANTES: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN e o Centro Universitário Leonardo da Vinci-Uniasselvi.

OBJETO: O presente convênio tem por escopo a formalização das condições básicas para a concessão de estágios de interesse curricular, obrigatórios ou não, para os estudantes da conveniada, junto ao conveniente.

VIGÊNCIA: 27.11.2024 a 27.11.2026.

ASSINAM: O Presidente do TCE/RN, Antônio Gilberto de Oliveira Jales e os representantes legais da Ser Educacional, S.A., Rita Oliveira e Simone Barreto.

Natal, 10 de dezembro de 2024.